

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
002/2017.

A Prefeitura Municipal de Garruchos, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Prefeito Municipal em exercício, **Milton Atemio Lottermann**, **TORNA PUBLICO a ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017**, destinado à contratação temporária de Profissionais da Saúde, conforme Leis Municipais nº 2034 de 05 de abril de 2017, Lei Municipal nº 2039 de 11 de abril de 2017, Lei Municipal nº 2040 de 11 de abril de 2017, Lei Municipal nº 2042 de 11 de abril de 2017, Lei Municipal nº 2043 de 11 de abril de 2017, Lei Municipal nº 2044 de 11 de abril de 2017, Lei Municipal nº 2046 de 11 de abril de 2017, Lei Municipal nº 2047 de 11 de abril de 2017, por tempo determinado para o exercício dos cargos descritos abaixo:

Cargo	Nº Vagas	Local de Trabalho	Carga horária	Remuneração (salário + insalubridade)
Médico Atenção Básica	01	Unidade Básica de Saúde da Sede do Município de Garruchos	40 horas semanais	R\$ 16.140,00
Auxiliar de Consultório Dentário - ACD	01	Unidade Básica de Saúde da Sede do Município de Garruchos	40 horas semanais	R\$ 1.200,00
Servente – Sec. da Saúde	02	01 - Unidade Básica de Saúde da Sede do Município de Garruchos e 01 ESF 2 – Localidade de São José Velho	40 horas semanais cada	R\$ 1.240,94
Médico Plantonista	02	Unidade Básica de Saúde da Sede do Município de Garruchos	20 horas semanais cada	R\$ 6.832,54
Enfermeiros Plantonistas	02	Secretaria da Saúde e Assistência Social	20 horas semanais cada	R\$ 1.120,00
Enfermeiro – ESF 2	01	ESF 2 – Localidade de São José Velho	40 horas semanais	R\$ 2.240,00
Assistente Social	01	Secretaria da Saúde e Assistência Social	40 horas semanais	R\$ 2.240,00
Enfermeiro	01	Secretaria da Saúde e Assistência Social	40 horas semanais	R\$ 2.240,00

OBS.: A remuneração a que se refere nos cargos é salário base + 20% de insalubridade, exceto nos cargos de servente que a insalubridade é conforme a lei municipal para o cargo de 30 %, e do Assistente Social que não compõe insalubridade no cargo.

Outras informações complementares estão consignadas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, que estará afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Garruchos/RS, local de inscrição e no site Oficial da Prefeitura Municipal de Garruchos/RS, para consulta dos interessados.

Período de inscrição: 24 a 27 de abril e 02 de maio, das 08:00 as 12:00 horas.

Garruchos/RS, aos 20 dias do mês de maio de 2017.

Milton Atemio Lottermann
Prefeito Municipal